



SENADO FEDERAL

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A
INVESTIGAR MAUS -TRATOS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES
CPI DOS MAUS -TRATOS

CPIMT

**Requerimento
Nº 7/17**

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, considerando o trabalho a ser desenvolvido para investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus tratos em crianças e adolescentes no país, requiero a esta Comissão Parlamentar de Inquérito que convide, para Audiência Pública, o Presidente do Conselho Federal de Medicina.

JUSTIFICATIVA

Como órgão voltado para a adoção de políticas de saúde e pela boa prática médica, no exercício profissional ético e uma boa formação técnica e humanista, cremos que terão muito a contribuir com essa CPI no tocante a investigação de suicídios e automutilação de crianças e adolescentes.

Sala das Comissões,

de 2017.

**Senador MAGNO MALTA
PR/ES**



SF/17893.04546-51

Página: 1/1 09/08/2017 09:26:59

3e6a1d2af2341056f8e77014fd89347c24a2253

